



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 16/10/2012 às 17h50
Valéria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

MPV 584

00042

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/10/2012		Proposição: MP 584/2012		
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ			Nº Prontuário:	
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global				
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Acrescente-se ao artigo 14, da MPV 584/12, o seguinte § 8º:

“Art. 14.

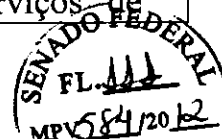
.....
§ 8º O disposto neste artigo aplica-se também às receitas de serviços de telecomunicações, Serviços de Comunicação Multimídia e Serviços de Acesso Condicionado prestados direta ou indiretamente às pessoas jurídicas mencionadas no § 2º do art. 4º.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda proposta visa garantir a efetiva desoneração fiscal das entidades realizadoras e organizadoras dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 que, do contrário, seriam oneradas com o PIS/PASEP e a COFINS incidentes sobre os serviços a elas prestados.

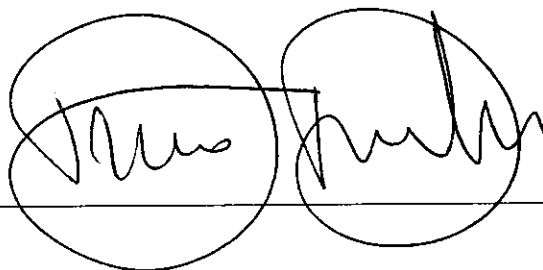
Tendo em vista que, nos termos do artigo 15 da MP nº 584/2012, as entidades realizadoras e organizadoras dos Jogos deverão calcular e recolher o PIS/PASEP e a COFINS pelo regime cumulativo (sem direito a crédito em relação às operações anteriores) faz-se necessária a desoneração fiscal dos fornecedores de modo a garantir a pretendida neutralidade fiscal.

Do contrário, as entidades em questão (em especial as empresas de mídia e transmissores credenciados) serão gravemente penalizados pela incidência do PIS/PASEP e da COFINS sobre os serviços de telecomunicações, Serviços de



Comunicação Multimídia e Serviços de Acesso Condicionado, fundamentais para o desempenho de suas atividades, sem poder creditar-se desses tributos.

Assinatura

A handwritten signature in black ink, consisting of two distinct, stylized cursive marks. The first mark is a large, loopy 'S' or 'M' shape, and the second is a more complex, scribbled mark. The signature is written over a horizontal line.